

Ano 14 Nº 3765

Divulgação sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Página 297

Publicação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ANA MARIA PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 782/2025

DATA: 4 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA ROSÁRIO ANTÔNIO TOLFO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA A VACÂNCIA DO REFERIDO CARGO PÚBLICO.

A SENHORA ANA MARIA PIEDADE, PREFEITA MUNICIPAL DE VERA EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ESPECIALMENTE PELO DISPOSTO NO ART. 65, § 1º, II DA LEI ORGÂNICA E ART. 147, V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA – MT),

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2025, designada pela Portaria n.º 440/2025, do dia 27 de junho de 2025 e publicada no dia 1º de julho de 2025, para apurar os fatos constantes em notícia apresentada pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as conclusões constantes no referido Relatório Final, que reconheceu a responsabilidade da servidora pela prática de infrações disciplinares graves, consubstanciadas entre outras, em conduta incompatível com o exercício da função pública do cargo de Monitora de Creche (TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil);

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR a servidora pública municipal Ana Rosário Antônio Tolfo, matrícula funcional n.º 956, do cargo estável de Monitora de Creche (TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil), admitida em 16 de fevereiro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Padre Antônio, com fundamento no art. 147, inciso V da Lei Complementar n.º 23, de 10 de dezembro de 2014, pela prática das infrações disciplinares capituladas nos incisos II, V, IX e X do art. 7º-A e incisos XVII e XVIII do art. 99, ambos da Lei n.º 953/2011 conforme recomendações da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2025, c/c art. 155, inciso XIII e art. 140, inciso XIX da Lei Complementar n.º 23/2014.

Art. 2º Fica declarada ainda a vacância do referido cargo público, nos termos do art. 36, II da Lei n.º 953, de 18 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ANA MARIA PIEDADE
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2025

Processo Administrativo Nº 15.263/2025

RATIFICAÇÃO

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde- MT, Sr. Paulo Vicente Nunes, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pelo departamento Administrativo e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Segurança do Trabalho, para uso na execução dos serviços desta autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT. com a pessoa jurídica MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 36.019.441/0001-82, no valor total de R\$ 8.878,82 (oito mil oito mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 28 do decreto Municipal nº 6090/2022, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Paulo Vicente Nunes
Diretor Executivo SAAE